



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
GABINETE DO VEREADOR EDILBERTO BORGES-DUDU/PT

PROJETO DE LEI Nº 04/2023

| | |
|--|---|
| AUTOR / SIGNATÁRIO Ver. EDILBERTO DUDU /PT Presidente da Comissão de Planejamento Urbano e Transporte | <i>“Reconhece de utilidade pública a – Associação Nacional de Pessoas Feridas Crônicas e Deficiência Nutricional, e dá outras providências. ”</i> |
|--|---|

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e, eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a **Associação Nacional de Pessoas Feridas Crônicas e Deficiência Nutricional**, associação de defesa de direitos sociais, sem fins lucrativos, com sede na Rua São Pedro, S/N, sala 01, Centro, Teresina-Pi, Cep 64001-260 e inscrita no CNPJ sob nº 21.834.511/0001-89.

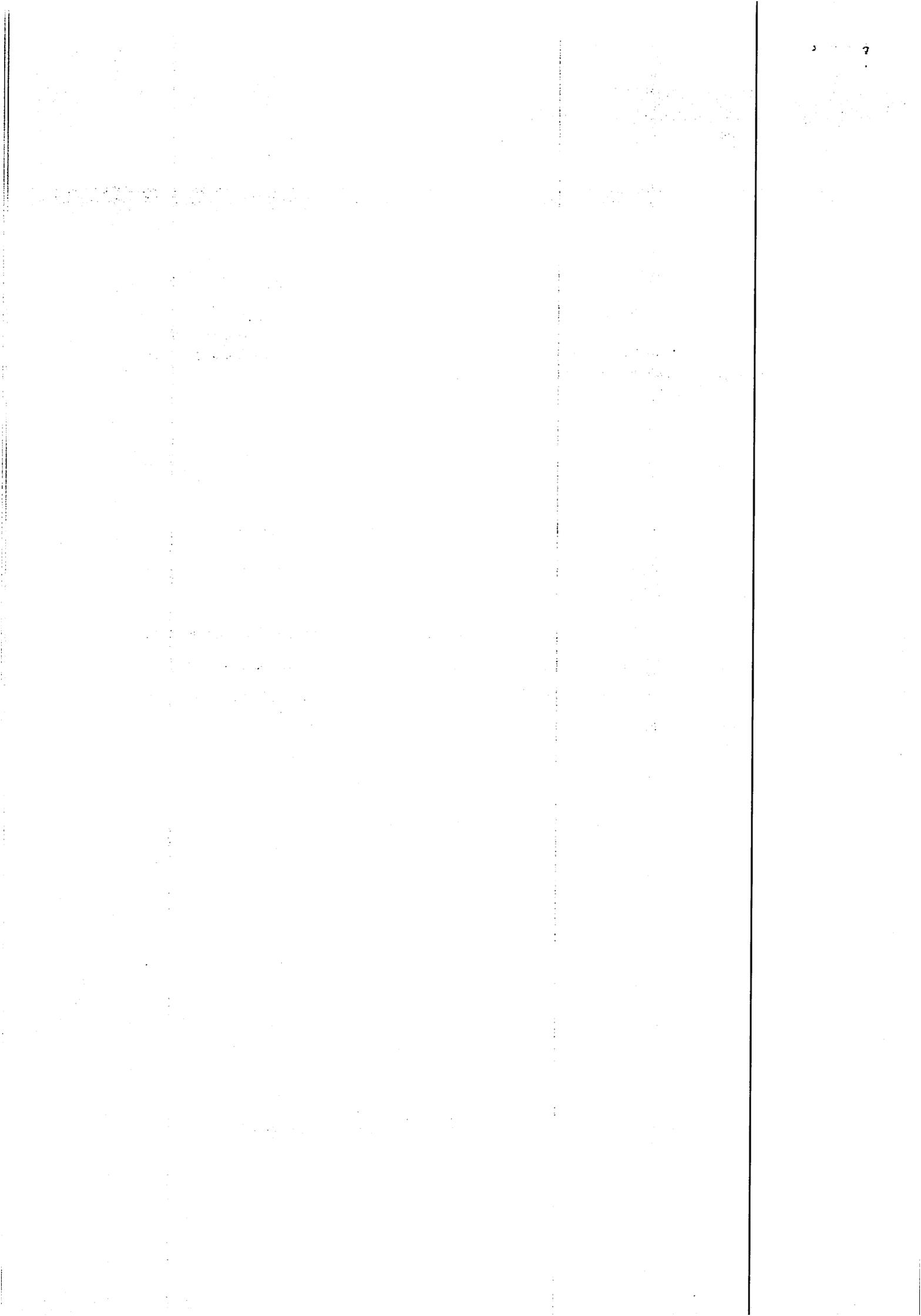
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

EDILBERTO
BORGES DE
OLIVEIRA:2732770
1320

Assinado de forma digital
por EDILBERTO BORGES DE
OLIVEIRA:27327701320
Dados: 2023.03.03 11:01:13
-03'00"

Vereador Edilberto Borges DUDU/PT
Presidente da Comissão de Planejamento Urbano e Transporte



JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem o objetivo de declarar Utilidade Pública a Associação Nacional de Pessoas Feridas Crônicas e Deficiência Nutricional que é uma organização sem fins lucrativos com o objetivo no cuidar do paciente de forma geral e desenvolvimento mútuo para portador de feridas, seja aguda ou crônica.

Tutear no cuidado ao paciente de forma ética, com responsabilidade social, ambiental, responsabilidade emocional e nos cuidados do paciente, adequando às necessidades dos mesmos e contribuindo para o desenvolvimento e reabilitação total em região nacional.

Ampliar e assim ser a maior associação de reabilitação de pacientes com lesões agudas, crônicas, queimados ou com deficiência nutricional, em área nacional, devolvendo o paciente para o ambiente social e sua dignidade.

EDILBERTO BORGES DE OLIVEIRA:27327701320
Assinado de forma digital por EDILBERTO BORGES DE OLIVEIRA:27327701320
Dados: 2023.03.03 11:01:46 -03'00'

Vereador Edilberto Borges DUDU/PT
Presidente da Comissão de Planejamento Urbano e Transporte

